



DECRETO Nº 04417/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 59.642,49 (cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	34		100	7.500,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	549	FEB.40	119	12.639,45
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	547	FEB.40	119	2.137,66
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	550	FEB.40	119	2.750,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	548	FEB.40	119	12.625,30
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	551	FEB.40	119	8.701,33
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231	PMAQ	159	288,75
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	292	SAUDE	102	200,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	12.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				59.642,49

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	FEB.40	119	37.096,38
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	121	SEMINC	100	12.800,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	474	FEB.40	119	3,40
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	169	FEB.40	119	1.753,96
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04417, de 07 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	PSF	159	288,75
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	294	SAUDE	102	200,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	342	FMI	100	7.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				59.642,49
TOTAL DE RECURSOS				59.642,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de dezembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL